



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

25

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLONº

DATA

HORARIO

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☒ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

Nº 023 / 2004

APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões

1ª Secretária

VEREADOR ALTAIR CAVAGLIERI

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT

O vereador subscritor, com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, requer à Mesa Diretora que — após apreciação e aquiescência do douto Plenário — digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal, solicitando que digne-se prestar as seguintes informações:

1. A Prefeitura Municipal efetuou o lançamento do I.P.T.U./2004 das áreas denominadas R-31, R-31/A, R-32, R-33, R-34, R-36, R-37, R-38 e R-39, as quais foram excluídas da isenção do pagamento do I.P.T.U. através da Lei Complementar nº 013/2003, de 23 de outubro de 2003 ?
2. Em caso positivo, qual o valor venal utilizado para a base de cálculo do I.P.T.U. das supracitadas áreas ? (Art. 101 – Lei Complementar 007/2001)
3. A Prefeitura Municipal efetuou o lançamento do I.P.T.U./2004 das áreas denominadas R-1/A, R-4, R-8, R-9, R-13, R-22 e das quadras nº 25 e 08, ambas localizadas na Zona 11 ?
4. Das áreas citadas no item anterior (3), quais delas sofreram incidência de I.P.T.U. nos anos anteriores a 2004 ? No caso de alguma área ter sofrido incidência, especificar o ano base do imposto e o valor venal utilizado para a base de cálculo.
5. Qual o valor dos lançamentos do I.P.T.U./2003 e do I.P.T.U./2004 (discriminadamente).

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Altair Cavaglieri

Vereador

RETIRADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 10 / 05 / 04

1ª Secretária